



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº73/2026

Lotação de servidora.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Informação PB-02ªVARA nº 6072514, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0002469-45.2026.4.05.7400, relacionado ao de nº 0001902-14.2026.4.05.7400,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 07/agosto/2026, na 2ª Vara Federal, a servidora ELENICE SUASSUNA VIEIRA, matrícula PB1013, Analista Judiciária (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 07/08/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6072565** e o código CRC **06CB09A9**.